



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 329ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 329ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Alexandre Fernandes Gonçalves,IVALDO LEMOS JUNIOR e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas, e, por plataforma de videoconferência, os Conselheiros Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira e Maércia Correia de Mello. Ausentes justificadamente os Conselheiros Maria Rosynete de Oliveira Lima e Antonio Marcos Dezan. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 328ª Sessão Ordinária, de 11 de setembro de 2023; **B.** 243ª Sessão Extraordinária, de 28 de setembro de 2023; **C.** 244ª Sessão Extraordinária, de 2 de outubro de 2023. O Colegiado, à unanimidade, aprovou as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício nº 114-ACOND/CG, de 23 de outubro de 2023, em que o Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente, Presidente da Comissão do PAD nº 19.04.4657.0054558/2023-14, solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 30 de outubro de 2023 (SEI nº 19.04.4657.0086352/2023-26). O Conselheiro Trajano Sousa de Melo declarou-se impedido. O Colegiado, à unanimidade, prorrogou o referido PAD. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 574/2023-PDDC, de 19 de outubro de 2023, que encaminha o relatório de atividades da Procuradoria Distrital, referente ao mês de setembro de 2023 (SEI nº 19.04.3207.0085388/2023-80). O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, José Eduardo Sabo Paes, usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofícios: (1) Ofício nº 81/2023-SECEX/CGAB/CG, de 12 de setembro de 2023, que comunica a realização da Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de Santa Maria e das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Brasília, que ocorrerá no mês de outubro de 2023 (SEI nº 19.04.3197.0068339/2023-94); (2) Ofício nº 101/2023-SECEX/CGAB/CG, de 18 de outubro de 2023, que comunica a realização da Correição Ordinária das Promotorias de Justiça de São Sebastião e de Taguatinga, que ocorrerá no mês de novembro de 2023 (SEI nº 19.04.3198.0076318/2023-83). **B.** Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho (Promotor de Justiça Henry Lima de Paiva) – 19.04.4657.0042492/2023-70; (2) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho (Promotora de Justiça Carla Roberto Zen) – 19.04.4657.0042687/2023-43; (3) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho (Promotor de Justiça Gustavo Ramos Ferreira) – 19.04.4657.0043022/2023-19; (4) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho – 19.04.4657.0043048/2023-93; (5) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho (Promotora de Justiça Janaina Laudelina Bizerra) – 19.04.4657.0043050/2023-39; (6) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em

Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho (Promotor de Justiça Amom Albernaz Pires) – 19.04.4657.0043054/2023-28; (7) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho (Promotor de Justiça Cyro Vargas Jatene) – 19.04.4657.0043057/2023-44; (8) Correição Ordinária da 1ª Unidade-fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Sobradinho – 19.04.4657.0043060/2023-60; (9) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho (Promotor de Justiça Jonas Fernandes Lemos Pinheiro) – 19.04.4657.0043062/2023-06; (10) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho – 19.04.4657.0043063/2023-76; (11) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho (Promotor de Justiça Rogério Shimura) – 19.04.4657.0043069/2023-11; (12) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Paranoá (Promotora de Justiça Valéria Marques dos Santos) – 19.04.4657.0043190/2023-42; (13) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá (Promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora) – 19.04.4657.0043193/2023-58; (14) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá (Promotor de Justiça Thiago André Pierobom de Ávila) – 19.04.4657.0043198/2023-20; (15) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça de Tribunal do Júri de Paranoá (Promotor de Justiça Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide) – 19.04.4657.0043203/2023-79; (16) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Paranoá (Promotor de Justiça Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira) – 19.04.4657.0043205/2023-25; (17) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0043206/2023-95; (18) Correição Ordinária da 1ª Unidade-fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã – 19.04.4657.0043212/2023-30; (19) Correição Ordinária da 2ª Unidade-fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã – 19.04.4657.0043214/2023-73. C. Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0037868/2023-79; (2) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0047499/2023-07; (3) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0048695/2023-16; (4) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0053206/2023-46; (5) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0058281/2023-82; (6) Notícia de Fato nº 19.04.4495.0058320/2023-04; (7) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0066451/2023-70; (8) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0073785/2023-29. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar breves esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios Finais de Correição, bem como homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** **A.** Ofício nº 57/2023-OUV/PGJ, de 12 de setembro de 2023, que encaminha o relatório de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de agosto de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0069776/2023-65); **B.** Ofício nº 59/2023-OUV/PGJ, de 12 de setembro de 2023, que encaminha o relatório mensal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do MPDFT, relativo ao mês de agosto de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0069796/2023-10); **C.** Ofício nº 67/2023-OUV/PGJ, de 11 de outubro de 2023, que encaminha o relatório mensal da Ouvidoria, relativo ao mês de setembro de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0081096/2023-72); **D.** Ofício nº 70/2023-OUV/PGJ, de 11 de outubro de 2023, que encaminha o relatório mensal do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do MPDFT, relativo ao mês de setembro de 2023 (SEI nº 19.04.3102.0082330/2023-25). Cientificado o Colegiado. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA.** **1. Processo nº 19.04.3760.0059305/2023-51.** Interessado: Promotor de Justiça Marcelo Santos Teixeira. Assunto: *Afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado pela Universidade de Lisboa.* Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. **Decisão:** Processo retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Promotor de Justiça interessado. **III – ORDEM DO DIA.** **1. Processo nº 19.04.4657.0061983/2023-38.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Requerimento de trancamento de Processo Administrativo Disciplinar.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: O Conselheiro Trajano Sousa de Melo declarou-se impedido. A advogada Maria Elda Fernandes Melo (OAB/DF nº 11.028), presente à sessão, teve o uso da palavra deferido para sustentação oral, pelo prazo regimental, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do Conselho Superior (Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Foi decretado o sigilo do julgamento, conforme o disposto no art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. A presidência designou como Relator *ad hoc* o Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves para fazer a leitura do relatório, tendo em vista a ausência justificada da Relatora. Encerradas as discussões sobre o processo o Relator *ad hoc* apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator *ad hoc*, pela rejeição dos embargos de declaração. **2. Processo nº 19.04.3760.0055985/2023-63.** Interessadas: Secretaria-Geral e Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de

Oliveira Lima. Discussão: A presidência designou como Relator *ad hoc* o Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves para fazer a leitura do relatório, tendo em vista a ausência justificada da Relatora. Encerradas as discussões sobre o procedimento o Relator *ad hoc* apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator *ad hoc*, pela aprovação da lista tríplice para promoção, por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Marcos Donizeti Sampar. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Leonardo Borges de Oliveira, Natalia Magalhães Wanderlei e Lucas Soares Baumfeld. **3. Processo nº 19.04.3701.0071727/2023-95.** Interessadas: Secretaria-Geral e Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Junior. Discussão: O Relator apresentou um resumo do relatório. Encerradas as discussões sobre o procedimento o Relator apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pelo Relator para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Maria Anaides do Vale Siqueira Soub. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Roberto Carlos Silva, Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães e Isabel Cristina Augusto de Jesus, nos termos do voto. **4. Processo nº 19.04.3760.0058412/2023-09.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Aviso de Afastamento nº 2/2023, referente às vagas para estudos no primeiro semestre de 2024.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: O Relator apresentou um resumo do relatório. Encerradas as discussões sobre o procedimento o Relator apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo deferimento do pedido de afastamento da Promotora de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula, nos termos do voto. **5.** O Presidente chamou para julgamento em bloco os **Processos 19.04.3206.0072259/2023-43, 19.04.3206.0079409/2023-23 e 19.04.3206.0082312/2023-18.** Interessados: Coordenadoria Administrativa das Câmaras e Conselho Superior. Assunto: *Designação de membros titulares para compor a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível e de membro suplente para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: A Relatora apresentou um resumo do relatório. Encerradas as discussões sobre o processo a Relatora apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela indicação das Promotoras de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Alessandra Elias de Queiroga para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível, como membros titulares, e da Procuradora de Justiça Consuelita Valadares Coelho para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, como membro suplente, nos termos do voto. **6. Processo nº 19.04.3670.0066689/2023-10.** Interessadas: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude. Assunto: *Indicação de Representantes para a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio.* Relator: Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. Discussão: O Relator apresentou o seu relatório. Encerradas as discussões sobre o processo o Relator apresentou o voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela indicação das Promotoras de Justiça Liz-Elainne de Silvério Oliveira Mendes e Adalgiza Maria Aguiar Hortencio de Medeiros para integrarem a Rede Distrital de Proteção aos Órfãos do Feminicídio, na qualidade de representantes titular e suplente, respectivamente. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves fez ponderações sobre a necessidade de compatibilização do art. 12 da Resolução CSMPDFT nº 308/2023, que trata sobre o Regimento Interno do Conselho Superior, no que se refere a decretação de sigilo nas sessões do Colegiado, argumentando que o julgamento de processos administrativos disciplinares deve ser público, em atenção ao disposto no art. 93, inc. X, c/c o ar. 129, § 4º, da Constituição Federal, por isto que se faz necessário modificar o mencionado dispositivo regimental, tendo se oferecido para apresentar sugestão de emenda para o fim, formando-se um consenso no Colegiado sobre a necessidade de se prosseguir nessa discussão. Encerrada a reunião, foi designado o dia 13 de novembro de 2023, segunda-feira, às 14h30, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA**  
**SEIGNEUR**  
Presidente do Conselho Superior  
Procurador-Geral de Justiça

**TRAJANO SOUSA DE MELO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 17/11/2023, às 16:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 23/11/2023, às 11:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0703123** e o código CRC **62B16E15**.